



REGRAS DO PASSATEMPO “THE COMMUTER – O PASSAGEIRO”

PRIMEIRA – ENTIDADE PROMOTORA E OBJETIVOS DO PASSATEMPO

A entidade promotora deste Passatempo é a Dreamia – Serviços de Televisão, S.A. (DREAMIA), com sede na Rua Actor António Silva, 9, em Lisboa.

O presente Passatempo destina-se a promover o serviço de programas televisivos denominado “Canal Hollywood”.

SEGUNDA – PARTICIPAÇÃO

Os interessados poderão participar através do site www.canal-hollywood.pt, mediante preenchimento de formulário ali disponível.

Poderá participar neste passatempo qualquer pessoa singular residente em Portugal que seja assinante de um serviço de televisão pago em que esteja incluído o Canal Hollywood. Os menores de idade que quiserem participar deverão contar com a autorização dos pais para que possam participar no presente passatempo.

TERCEIRA – DURAÇÃO

O passatempo decorre entre os dias 9 a 15 de janeiro (às 23:59).

QUARTA – PRÉMIOS

O Canal Hollywood tem para oferecer 40 convites duplos para a antestreia do filme “**THE COMMUTER – O PASSAGEIRO**”, em Lisboa e no Porto, em sessão IMAX, no dia 17 de janeiro, às 21h30.

Locais:

Lisboa – Cinemas NOS Colombo

Porto – Cinemas NOS Mar Shopping

Para te habilitares só tens de responder corretamente à seguinte questão:

Qual o nome da personagem interpretada pela atriz Vera Farmiga em “The Commuter – O Passageiro”?

As respostas corretas para cada sessão, seguindo a lógica de atribuição de convites abaixo, serão as vencedoras.

Só será aceite uma resposta válida por concorrente, pelo que não adianta responder ao formulário mais do que uma vez.

Iremos oferecer um convite a cada 5 participações corretas. A lógica de atribuição dos convites será a seguinte: 5.ª, 10.ª, 15.ª, 20.ª, 25.ª... (respetivamente), até atingir a totalidade dos convites disponíveis por sessão.

Cabrá exclusivamente à Dreamia a decisão dos prémios entregues.

Os convites são pessoais e intransmissíveis. Os convites só podem ser levantados pelo vencedor, mediante apresentação física do documento de identificação do próprio.



No caso de o prémio não ser reclamado no prazo de trinta dias após o vencedor ter sido informado da sua atribuição ou, tratando-se de prémio que consista no direito do vencedor participar em determinado evento, até à realização desse evento, o direito ao prémio caduca automaticamente sem que o vencedor possa reclamar qualquer compensação e sendo o destino a dar ao prémio livremente definido pela Dreamia.

QUINTA - COMUNICAÇÃO AOS VENCEDORES

A comunicação aos vencedores dos prémios será efetuada pela Dreamia no site www.canal-hollywood.pt. Os vencedores serão contactados via e-mail através do contacto fornecido no registo. (Por favor, consultar também pastas de correio 'spam' ou 'correio indesejado')

SEXTA - DADOS PESSOAIS

Os dados de identificação facultados pelos participantes destinam-se exclusivamente à gestão do Passatempo pela Dreamia e à comunicação aos vencedores.

O participante titular dos dados pode solicitar à Dreamia o acesso, retificação, oposição e cancelamento dos mesmos mediante mera comunicação para o efeito para a seguinte direção de correio eletrónico: dreamia@dreamia.pt.

O vencedor consente expressamente a utilização do seu nome e apelidos na forma e meios que a Dreamia considerar conveniente, com a única finalidade de lhe dar a conhecer a sua condição de vencedor do presente Passatempo.

SÉTIMA - VÁRIOS

Não poderão participar no presente Passatempo as pessoas ligadas por via laboral ou profissional à Dreamia, assim como os seus familiares em primeiro grau.

A Dreamia reserva-se o direito de suspender o presente Passatempo em caso de irregularidades no processo de participação assim como por qualquer outra causa fora do controlo da Dreamia.

A suspensão do Passatempo será divulgada no site www.canal-hollywood.pt.

A participação no presente passatempo implica a total aceitação destas regras pelos Participantes.